

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



LEI Nº 014/85 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA EM 13/SETEMBRO/1985

"AUTORIZA a alienação de equipamentos e das outras providências".....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, "Estado de Goiás, Faço Saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, "Estado de Goiás aprovou e Eu, ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado à alienação ou venda do equipamento Rodoviário e conforme discriminação a seguir:

a) - uma Motoniveladora usada no estado que se encontra, ano de fabricação 1.973 marca catherpillar modelo 12-E.

Art. 2º - Fica o chefe do poder Executivo a abrir crédito especial se necessário for para realização deste evento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor" se aprovada revogadas as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de "/
Britânia, aos treze dias do mês de Setembro de 1985.

ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luiz Mauro Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 18/09/85
Presidente
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 19/09/85
Presidente
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 20/09/85
Presidente
1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



LEI Nº 014/85 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA EM 13/SETEMBRO/1985

"AUTORIZA a alienação de equipamentos e de outras providências".....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, "Estado de Goiás, Faço Saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, "Estado de Goiás aprovou e eu, ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado à alienação ou venda de equipamento Rodoviário e conforme discriminação a seguir:

a) - uma Motoniveladora usada no estado que se encontra, ano de fabricação 1.973 marca caterpillar modelo 12-B.

Art. 2º - Fica o chefe do poder Executivo a abrir crédito especial se necessário for para realização deste evento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor se aprovada revogadas as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Cabinete do Prefeito Municipal de "/
Britânia, aos treze dias do mes de Setembro de 1985.

ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Luiz Mauro Ribeiro

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luiz Mauro Ribeiro

